

Segunda-feira, 06 de Maio de 2024



D.O.M

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

MAIO DE 2024

## Diário Oficial

Edição nº 840/2024

## Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce é uma publicação sob a responsabilidade do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Rio Doce, Instuído pela Lei Municipal nº 1.089/2022.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Doce poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://riodoce.mg.gov.br/imprensaoficial>  
 As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Rio Doce  
 Endereço: Rua Antônio da Conceição Saraiva nº 19, Centro - Rio Doce/MG  
 Telefone: (31) 3883-5235 / 3883-5242 / 3883-5438  
 Site: [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br)  
 Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 11h / 13h às 16h

## Sumário

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b>	2
Pregão Presencial Nº 006/2023 - Extrato de Contrato	2
Portaria Nº 031/2024 de 06 de Maio de 2024	3



Edição nº 840 - Rio Doce, Segunda-feira, 06 de Maio de 2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratado: Elétrica Castanheira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.687/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para e eventual aquisição de materiais elétricos para o Município de Rio Doce.

Contrato Nº 050/2024. Valor:R\$ 217.111,23 (duzentos e dezessete mil, cento e onze reais e vinte e três centavos).

Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 03/05/2024.

**PORTARIA Nº 031/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024**

Concede férias a servidora

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO DOCE,

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município, resolve.

Art. 1º - Fica concedido o período de férias a partir de 07 de maio 2024 a 05 de junho de 2024 a servidora:

1- Estefânia Araújo do Nascimento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 06 de maio de 2024.